



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**

**EDITAL Nº 0093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Avançado Tupã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva Candidatos com deficiência</b>	<b>Reserva Candidatos Negros</b>
Instalações elétricas residenciais	Ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental e apresentar cópias dos documentos exigidos	14	1	5
Tupã, Nanquim e Papel	12 anos completos ou mais no ato da inscrição e apresentar cópias dos documentos exigidos	21	2	7

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Turmas</b>
Instalações elétricas residenciais	18 semanas	100 horas	Quartas-feiras e Quintas-feiras 19:00 às 22:15
Tupã, Nanquim e Papel	17 semanas	42 horas	Terças-feiras 16:15 às 18:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**

--	--	--	--

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avançado Tupã do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos (se houver) no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br/portal>. Para os cursos de **Instalações elétricas residenciais e Tupã, nanquim e papel de 20/02/2018 até o dia 27/02/2018**.

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Avançado Tupã do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br/portal>.

<b>Curso</b>	<b>Data do Resultado</b>
Instalações elétricas residenciais	27/02/2018
Tupã, Nanquim e Papel	27/02/2018

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no câmpus Avançado Tupã do IFSP para efetuar matrícula que será conforme a ordem de inscrição de acordo com o item 3.1 deste edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).**

5.5 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do Campus Avançado Tupã do IFSP para efetuar matrícula conforme data e horário estabelecidos abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Data da matrícula</b>	<b>Hora da matrícula</b>
Instalações elétricas residenciais	28/02/2018 à 02/03/2018	Dás 09h às 18h
Tupã, Nanquim e Papel	28/02/2018 à 02/03/2018	Dás 09h às 18h

5.6 Havendo vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificados em lista de espera.

## 6. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto na tabela abaixo. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

<b>Curso</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de Término</b>
Instalações elétricas residenciais	07/03/2018	05/07/2018
Tupã, Nanquim e Papel	06/03/2018	03/07/2018

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Direção Geral do Câmpus Avançado Tupã do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor Geral do Câmpus Avançado Tupã do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrição on-line.	Conforme item 2.3
Divulgação da lista de inscritos.	Conforme item 4.1
Período para matrícula.	Conforme item 5.5
Data prevista para o início dos cursos:	
Instalações elétricas residenciais	07/03/2018
Tupã, Nanquim e Papel	06/03/2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Roberto Leite da Silva  
Diretor Geral – Câmpus Avançado Tupã

**Diretor Geral**  
**IFSP - Câmpus Tupã**

